ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE AMERICANA E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2024, COM OS EMPREGADOS DA CASA LOTÉRICA PONTO DA SORTE CORDEIRÓPOLIS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.281.981/0001-06, COM SEDE A RUA TOLEDO BARROS Nº 243, SALÃO III, BAIRRO CENTRO, CORDEIRÓPOLIS/SP.

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024, as 10h00, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, com os empregados da CASA LOTÉRICA PONTO DA SORTE CORDEIRÓPOLIS LTDA., para deliberem sobre a ordem do dia: **a)** Deliberar, votar, aprovar ou não, a proposta apresentada para o Acordo Coletivo de Trabalho, que vigerá de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025. A presidenta do Sindicato Sra. Helena Ribeiro da Silva, solicitou aos empregados que indicassem um membro para secretariar os trabalhos, sendo escolhida a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Gislaine Sacilotto da Silva. Na sequência a presidenta cumprimentou a todos e explicou que o SEAAC sempre respeitou de forma democrática a vontade dos trabalhadores e, por isso, adota como norma a realização de assembleia para que a vontade da maioria prevaleça. Na assembleia o trabalhador pode votar livremente sobre a pauta apresentada pela empresa, sem a interferência de terceiros. O Sindicato Profissional tem intensificado o trabalho de procurar diretamente as empresas para negociar acordos coletivos, instrumento discutido de forma direta e que permite garantir, no mínimo, as cláusulas já existentes nos acordos anteriores. Lembrou ainda que o INPC, índice que norteia as negociações para reposição de perdas salariais se encontra em ordem decrescente e em razão disso os números, às vezes, não reflete o desejo dos trabalhadores, mas são balizadores das negociações por serem índices oficiais. Destacou que em muitos casos o Sindicato logra êxito em obter aumentos reais, mas na maioria das vezes esbarra em alegadas dificuldades financeiras das empresas e, diante disso, minimamente busca assegurar a reposição integral do INPC. Completou dizendo que assim que a empresa apresentou a proposta definitiva, agendou a assembleia que agora se realizava para apreciação, votação e aprovação ou não da pauta apresentada, que consistia na preservação das cláusulas sociais existentes, e para as cláusulas de natureza econômica um reajuste de **6,0%** (seis por cento), índice acima do INPC acumulado dos últimos doze meses. Neste acordo, houve a inclusão da **Estabilidade após o retorno das férias,** garantindo maior segurança ao trabalhador quando retorna de suas férias, ficando assegurado a todos os empregados, estabilidade provisória no emprego por igual prazo dos dias de descanso. Prosseguindo, a presidenta solicitou a Sra. Gislaine Sacilotto da Silva, que fizesse a leitura na íntegra da proposta que foi apresentada pela empresa aos trabalhadores. Concluída a leitura da pauta e reforçando sua fala, a presidenta disse que as negociações com a empresa foram conduzidas de forma pacífica, com o objetivo da obtenção dos melhores resultados para os trabalhadores, e a última proposta recebida apresentava um Acordo Coletivo de Trabalho para 2024/2025, com um percentual bem acima da inflação divulgada, que no momento está na casa dos 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos cento). Considerando que as negociações estavam avançadas, e em virtude de a data-base ser neste mês, apresentamos o presente acordo, pois assim os empregados já teriam o reajuste nos seus salários e nos demais benefícios dentro do respectivo mês. Dessa forma, entendemos oportuno já levar para a apreciação e votação dos empregados. Ato contínuo franqueou a palavra para que cada trabalhador individualmente expusesse suas opiniões. A presidenta indagou se todos haviam entendido a proposta e se já estavam aptos a votar. Disseram que sim, então se manifestaram com seus votos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presidenta disse que aproveitava a oportunidade para informar aos trabalhadores que o desconto da Contribuição Assistencial dos empregados para o Sindicato continuaria no percentual de 1,0% (um por cento) ao mês. Neste sentido, os trabalhadores reiteraram a concordância na íntegra da proposta. A presidenta perguntou se alguém ainda tinha alguma dúvida que precisasse ser esclarecida, mas todos disseram haver entendido as explicações que foram feitas. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos, informou que o número de trabalhadores presentes eram de 02 (dois), conforme verificação da lista de presença. Em seguida encerrou a assembleia, tendo sido lavrada, lida e achada conforme a presente ata que segue assinada pela presidenta dos trabalhos, Sra. Helena Ribeiro da Silva e por mim, Sra. Gislaine Sacilotto da Silva, secretária da assembleia. Americana, 03 de maio de 2024. //

Helena Ribeiro da Silva
Presidenta da Mesa

Gislaine Sacilotto da Silva
Secretária dos trabalhos